



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2221/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 224, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de agosto de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
NEWTON LUIS GARCIA CARNEIRO	24/08/2017	DIII-04	DIV-01
MONICA XAVIER PY	25/08/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 11 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício